**EDITAL DC/BP 69/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES DO PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para Tutores do Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do Pet-Saúde / Interprofissionalidade, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

**§ 1º** As vagas ofertadas para Tutores do Projeto do Pet-Saúde / Interprofissionalidade serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia).

**§ 2º** Os Tutores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais), pelo período de até 18 meses, a partir do início das atividades do projeto.

**§ 3º** Os Tutores selecionados como voluntários não farão jus à bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

**§ 4º** Os Tutores selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, com opção para desenvolvimento das atividades às terças e quartas feiras, no período das 13h às 17h.

**§ 5º** Os Tutores selecionados não poderão ter atividades acadêmicas formais nos horários que serão dedicados ao projeto.

**§ 6º** O Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade terá como cenários de prática a Rede Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente os serviços que compõem a Atenção Básica do município de Bragança Paulista-SP.

**Art. 2º** Serão oferecidas 6 vagas para tutores, sendo 2 tutores bolsistas e 4 tutores voluntários, conforme discriminado no Anexo.

**Art. 3º** As inscrições para as vagas de Tutores do Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 3/9/2019 a 10/9/2019, na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

**Parágrafo único.** Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

**Art. 4º** Para efetuar sua inscrição para as vagas de Tutores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
II. apresentar 1 (uma) cópia simples dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

**§ 1º** A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

**§ 2º** Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

**§ 3º** A classificação para as vagas de Tutores se dará com base nos seguintes critérios de pontuação:

I. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
II. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
III. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
IV. comprovação de qualificação em Preceptoria – 10 pontos.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação final, será obedecida à seguinte ordem: o candidato com maior pontuação no item IV e persistindo, o candidato com maior idade.

**Art. 5º** É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

**Art. 6º** A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas no art. 2º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma do art. 4º do presente edital.

**Parágrafo único.** A classificação final e a ordem de chamada dos tutores considerará as particularidades do Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade com vistas à garantia da formatação multiprofissional dos grupos de aprendizagem tutorial.

**Art. 8º** O resultado final será divulgado no site www.usf.edu.br, no dia 12 de setembro de 2019, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

**Art. 10** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de setembro de 2019.

*Patrícia Teixeira Costa*
**Diretora do Câmpus Bragança Paulista**

*Anexo ao Edital DC/BP 69/2019*

**PROJETO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE**
**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

| DESCRIÇÃO DAS VAGAS PARA TUTORES | QUANTIDADE |
|---|---|
| TUTOR BOLSISTA | 2 |
| TUTOR VOLUNTÁRIO | 4 |
| TOTAL | 6 |